



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	40
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.173, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no Município e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-PALMAS-COVID-19), o cenário epidemiológico relativo à Covid-19 tem apresentado a diminuição da taxa de contágio nas últimas semanas, que ficou abaixo de 1,0;

CONSIDERANDO, ainda, que na semana epidemiológica seis (de 6 a 12/2/2021) a taxa foi de 0,92 e na semana epidemiológica dez (de 6 a 12/03/2022) ficou em 0,19, o menor valor desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO que a diminuição do número de casos confirmados, taxa de contágio, ocupação hospitalar e mortalidade pela Covid-19 se deve principalmente ao aumento progressivo da cobertura vacinal contra a doença;

CONSIDERANDO que até o momento foram aplicadas mais de 499 mil doses de vacina e que o Município apresenta 87,5% da população, elegível e estimada, acima de 12 anos com a 1ª dose e 74,7% com a 2ª dose;

CONSIDERANDO que da população elegível para o recebimento da dose de reforço, o Município apresenta 26% de pessoas vacinadas,

DECRETA:

Art. 1º É facultado o uso de máscara de proteção facial em ambientes públicos e privados do Município, exceto em locais de prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros, incluídos os locais de embarque e desembarque, nos quais o uso permanece obrigatório.

Art. 2º É recomendado o uso de máscara de proteção facial a idosos e a imunossuprimidos em locais públicos e estabelecimentos privados.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde editará normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 1.884, de 27 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 28 de março de 2022.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.174, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.995, de 18 de fevereiro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2023, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.995, de 18 de fevereiro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I -

a)

1. Erislene de Aguiar Machado Vieira, titular;
2. Jaqueline Garcia, suplente;

b)

1. Ionaria Pereira de Souza, titular;
2. Maik do Nascimento Ribeiro, suplente;

.....

d)

.....

2. Ethyane Fernandes Florentino de Freitas, suplente;

e)

1. Marcelina Ferreira dos Santos, titular;
2. Júlio Miranda de Sousa, suplente;

f)

.....

2. Anna Paula Alves Dias Monteiro, suplente;

- II -
- a)
2. Maria da Conceição Lopes de Sousa Pinheiro, suplente;
- b)
1. Edmar Araújo Paiva, titular;
-
- e)
2. Eulália Anne Rodrigues dos Santos, suplente;
- f)
2. Célia Pereira da Mata, suplente;
-(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 329 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 262/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, DANILO MELO ARAUJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 330 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 263/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 331 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 266/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RONARA KARLA BIBIANO PAIZANTE para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 332 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 154/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANDRÉIA LUZ DOS SANTOS para exercer o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 333 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 257/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CAROLINA BATISTA ARAUJO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 334 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

JULLIANY ALVES DA SILVA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 25 de março a 22 de dezembro de 2022:

JULITA ROCHA LOUZEIRA;

III - Professor Nível II-40h, no período de 25 de março a 22 de dezembro de 2022:

ESTER LOPES DE ARAÚJO;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2022:

LEONARDO DA SILVA MACHADO;
BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR;

IV - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 25 de março a 22 de dezembro de 2022:

WANDA MARIA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 335 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RENAN AQUILLIS CORREIA BORGES para exercer o cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 336 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SHEILA RAMOS SARAIVA ROCHA no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 337 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MAISA GABRIELE PACHECO, matrícula nº 413019539, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 338 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 25 de março a 1º de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 339 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 40/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX / GGFPF/Nº 265/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de NAIANE DE ARAUJO SANTOS SILVA, no período de 1 (um) ano, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 340 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001750 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 33/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RENILDE AZEVEDO DE AQUINO RODRIGUES, no período de 24 de dezembro de 2021 a 17 de março de 2023, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 341.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2020052734 e o Despacho Decisório nº 38/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor RONILDO AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 259681, do cargo Agente de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 342.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2020005599 e o Despacho Decisório nº 30/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, a servidora ANA MACKARTINEY DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 313081, do cargo de Analista em Saúde: Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 343.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2020054383 e o Despacho Decisório nº 42/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, a servidora CLERES CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 380321, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 344.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2020046754 e o Despacho Decisório nº44/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor CLEITON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 413023061, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 345.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2020046750 e o Despacho Decisório nº 43/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, a servidora ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018212, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 226, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 194-CT, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, a parte que contratou MÁRCIA ALVES DA SILVA NOLETO para o cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 198-CT, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, a parte que contratou KEDMA RIBEIRO DOS SANTOS para o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 299-CT, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.941, de 17 de março de 2022, a parte que contratou CECÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA no cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 309-CT, 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.941, de 17 de março de 2022, a parte que contratou ESTER LOPES DE ARAÚJO no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de DELVANIA CAMPELO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora SOLANGE PEREIRA NOLETO CUNHA da função gratificada de Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 61-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, onde se lê: EDUARDO AGUSTIN AMARAL MANCHOLA; leia-se: EDUARDO AGUSTIN AMARAL MANCHOLA CIFUENTES;

II - Ato nº 130-CT, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.915, de 7 de fevereiro de 2022, onde se lê: DURCILINA PINHEIRO DA LUZ; leia-se: DURCELINA PINHEIRO DA LUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 230, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 130-CT, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.915, de 7 de fevereiro de 2022, onde se lê: ALDAIRES CARVALHO NUNES; leia-se: ALDAIRES CARVALHO NUNES BARBOSA;

II - Ato nº 212-CT, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, onde se lê: ROSIMEIRE RESENDES AZEVEDO DE OLIVEIRA; leia-se: ROSIMEIRE REZENDES DE AZEVEDO.

Art. 2º São revogadas no art. 1º da Portaria nº 206, de 17 de março de 2022:

I - a alínea "c" do inciso VII;

II - a alínea "c" do inciso XX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 149, de 4 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.932, de 4 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 232, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JULIANA LOPES SOARES, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir

4 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

PROCESSO: 2021064433

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: I) A recuperação de valores pertencentes aos cofres públicos dos Tesouros Estadual e Municipal, cujo débito tenha sido constituído em decorrência de créditos remuneratórios realizados indevidamente tanto a ex-servidores, por ocasião da vigência do vínculo funcional destes para com Governo do Estado/Município ou mesmo após a extinção do vínculo funcional, e que passaram a integrar o quadro funcional desse Município/deste Estado, como para aqueles servidores que possuem vínculo ativo para com o Executivo Estadual/Municipal, mas que se encontrem cedidos a essa Prefeitura/ a este Estado.

II) Permitir que a restituição aos cofres públicos ocorra por meio de desconto em folha de pagamento dos impactados junto à Prefeitura Municipal de Palmas/Governo do Estado do Tocantins, para melhor efetividade, segurança jurídica e controle dos pagamentos dos débitos não tributários.

Parágrafo Primeiro – As partes darão total conhecimento acerca dos termos do presente termo aos gestores e servidores envolvidos, em especial quanto aos valores e especificação da origem do débito a ser descontado em folha de pagamento, notadamente resguardando o sigilo das informações compartilhadas.

Parágrafo Segundo - Os estatutos dos servidores públicos das partes acordadas deverão dispor de mecanismos de ordem legal que inibam o cometimento de crimes praticados por seus servidores, notadamente aqueles de ordem não tributária, tais como extravio de documentos, exigência de vantagem indevida, promoção de advocacia administrativa e quebra do sigilo de informações.

VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021064433, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.121/21, Parecer nº 1.553/2021/SUAD/PGM e pelas normas regulamentadoras.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu Secretário Interino, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO e Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.786.029/0001-03, representado pelo senhor RAFAEL SULINO DE CASTRO, RG: 115.622 SSP/TO, CPF/MF sob o nº 040.333.051-30, doravante denominado PROPONENTE

ASSINATURA: 21/03/2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso

II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GURUTOC PARTICIPACOES E SERVICOSEMPRESARIAISLDA	02.788.781/0001-56	9733 /00004/2022
GUILHERME RIBEIRO CUNHA	168.838.881-87	9733 /00005/2022

Local para Comparecimento:
Secretaria de Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2022

PROCESSO: 2021035064.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre/Academia da Terceira Idade - ATI, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223304.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.226/0001-29, por meio de seu representante legal o senhor Almir Silva Pinheiro Júnior, RG nº 15.141.018-66 SSP/BA e CPF nº 061.849.705-69.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2022

PROCESSO: 2021029136.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Sementes Van Leeuwen Ltda.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na aquisição de sementes e mudas de flores tipo "Plugs", conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 78.111,51 (setenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223302.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sementes Van Leeuwen Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.881.984/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Antonio Bohn, RG nº 3038097501 SSP/RS e CPF nº 481.390.170-00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022

PROCESSO: 2021045434.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Junqueira e Falleiros Ltda.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros serviços afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias
VALOR TOTAL: R\$ 499.998,09 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734 e 15.451.5000-2720, Natureza de Despesa: 4.4.90.30 e 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Fichas: 20223286 e 20223292.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Junqueira e Falleiros Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.406.093/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Leles, RG nº 266058966 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2022

PROCESSO: 2020057702
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de material de concreto para atender as demandas de execução de ramais de boca de lobo, execução de ramais de micro e macro drenagem, bocas de lobo, manutenção de equipamentos de drenagem já existentes na cidade, como a troca de grelhas e cavaletes junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 608.857,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719 e 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Fichas: 20223283 e 20223292.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017

PROCESSO: 2015034169

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao contrato nº 23/2017

OBJETO: a Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizada na APM 03 e 04, Alameda 05 com Alameda 13, Setor Santo Amaro – Palmas/TO, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 – 07749/2013

ADITAMENTO: Fica acrescido o valor do aditivo de R\$422.411,18 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e onze reais e dezoito centavos) correspondente a 22,55% do valor do contrato, sendo suprimido o valor de R\$ 56.048,29(cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que estabelece o Art. 65, inciso I, alíneas a e b, §1 e 2 da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato passará a ser R\$ 2.191.106,43 (dois milhões, cento e noventa e um mil, cento e seis reais e quarenta e três centavos) e prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo contratual, contados a partir do vencimento dos mesmos.

VIGÊNCIA: contrato 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, execução 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Parecer e justificativa técnica nº 015/2021 e Parecer jurídico nº 226/2022/SUAD/PGM, no que o artigos 65, inciso I, alínea a e b, art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 9º, §4º, I, da Lei 12642/2014 (RDC), processo nº 2015034163, Nota de empenho nº 2681

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante, a Senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF nº 400.098.742-91, respondendo pela Secretaria da Educação, através do Ato nº 455-DSG, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, residente e domiciliada nesta Capital, bem como a SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.095.125/0001-42, com sede à Av. B nº 149, quadra K, lote 20, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-050 Goiânia - GO, por seu representante legal, Srª. Thayna Silva Rocha, brasileira, engenheira Civil, portador do CPF nº 037.273.261-58 e RG nº 889.537/SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital na Quadra 108 Sul AL 11 e Lote 05, CEP: 77020-122.

DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 04 de março de 2022.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2022, Processo nº 2021080922 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wesley da Silva Gonçalves	413017992	10/03/2022
SUPLENTE	Josikeley Barros Roseno Januario	413017851	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Zilmene Santana Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2021080922 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wesley da Silva Gonçalves	413017992	10/03/2022
SUPLENTE	Josikeley Barros Roseno Januario	413017851	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Zilmene Santana Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2021080922 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PAMAS -ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wesley da Silva Gonçalves	413017992	10/03/2022
SUPLENTE	Josikeley Barros Roseno Januario	413017851	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Zilmene Santana Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2022009840 firmado com a empresa K G FERRAZ – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	25/02/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2022, Processo nº 2022009842 firmado com a empresa BRM ENGENHARIA & SEERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.132.375/0001-92, cujo objeto é Aquisição e instalação de contêiner.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	25/02/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário

Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2022, Processo nº 2022009025 firmado com a empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	22/02/2022
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Télia Batista Cavalcante
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 006/2022, Processo nº 2022007626, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 038.254.206-12, cujo objeto é Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	21/02/2022
SUPLENTE	SABRINA TAVARES ABREU	413008810	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE
ETI Anísio Spínola Teixeira

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 002/2022, Processo nº 2021078489, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	10/02/2022
SUPLENTE	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	137221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE
ETI Anísio Spínola Teixeira

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2022, Processo nº 2022002340 firmado com a empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	22/03/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

VALERIA PEREIRA LACERDA
PRESIDENTE DA ACCEI

ERRATA

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 003, da Chamada Pública nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.941, de 17 de março de 2022, pag. 19.

Onde se lê: Contratada: Waldemir Martins De Sousa.

Leia-se: Contratada: Waldemir Martins de Sousa Júnior

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (*)

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 20.723,80 (vinte e mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 27.891,40 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 1.061,10 (Um mil sessenta e um reais e dez centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2021078932, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2022.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.929, de 25 de fevereiro de 2022, pag. 19, com incorreção no original.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão da Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria torna público, para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.545,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 16.023,40 (Dezesseis mil vinte e três reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061265, tendo como objeto a aquisição de Gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de Março de 2021.

Mami Queli Raiane da Silva Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, as PORTARIAS 003 publicadas nos Diários Oficiais do Município de Palmas/TO nº 2.920 de 14 de fevereiro de 2022, pag 09 e 10; e nº 2.922 de 16 de fevereiro de 2022, pag. 12.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Presidente da Associação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 01/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº002/2022 de 25 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2022002768, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art.21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 006/2020 e Resolução nº 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de abril de 2022, no horário de 08 horas às 17 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, situado à Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de Abril de 2022, às 14h00min, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP_ALIMENTOS_ACONCHEGO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)99206-1326; (063) 3212-7639.

Palmas/TO, 25 de Março de 2022.

Zenaide Pereira Quoos Macedo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2020018066
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 018/2020
MODALIDADE: Tomada de Preço
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: construção das salas de aula e banheiros
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8. 666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2020018066.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sra. Eugirlyne Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022017208
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
Processo nº 2022017208.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, por meio de seu representante legal, João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº 265.340.961-53 e portador do RG nº 287.317 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022002340
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002340.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezia Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1.098.564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2021080922
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.365,96 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021080922.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30.; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por seu representante legal o Sr. Jose Walnei Oswald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91 e portador do RG sob o nº 1.380.124 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2021080922
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.803,50 (doze mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021080922.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30.; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por sua representante legal

a Sra. Elisangela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG sob o nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2021080922
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 16.477,80 (dezesseis mil reais de quatrocentos e setenta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 20210809221.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30.; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG sob o nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO: 2021081349
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
 OBJETO: gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 37.046,60 (Trinta e sete mil quarenta e seis reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2021081349.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO. Inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua Representante Legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF: 010.177.281-51 e portadora do RG: 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2021015026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: L.G. DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021015026.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686
 Naturezas de Despesas: 44.50.52. Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO. Empresa: L.G. DA SILVA, inscrita no CNPJ 37.784.749/0001-87; Por Meio de seu representante legal o Sr. LIOM GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 2º VIA SSP/II/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 225/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Contrato nº 039/2022, oriundo do Processo nº 2020038810, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa W. V. B Vargas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, que tem por objeto a aquisição de materiais de Limpeza e Higienização, destinadas ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 226/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência,

finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2022001967, que têm por objeto a aquisição de medicamentos (Remume I, II, Injetáveis e Controlados) para o abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas – TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
29/2022	Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli – ME	02.683.235/0001-50
30/2022	Máxima Comércio de Produtos Hospitalares	06.366.038/0001-69
31/2022	Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
32/2022	Premium Hospitalar Eireli – ME	27.325.768/0001-91
33/2022	Gyromed Com. E Distribuidora de Medicamentos	28.039.635/0001-11
34/2022	HM Cirúrgica Ltda	30.981.531/0001-73
35/2022	Supera Med Hospitalar Eireli	34.921.773/0001-22
47/2022	CA Distribuidora de Produtos Hospitalares	26.457.348/0001-04

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 227/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos do Processo 2021015942, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519, e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como servidores responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, do Pregão Eletrônico - SRP nº 056/2021, do Processo nº 2021015941, que tem por objeto a aquisição de medicamentos REMUME CONTROLADOS destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, data de emissão dos empenhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 228/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos do Processo 2021015942, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como servidores responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 055/2021, do Pregão Eletrônico - SRP nº 053/2021, do Processo nº 2021015942, que tem por objeto a aquisição de medicamentos REMUME II, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente

realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022, data de emissão dos empenhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 229/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ofélia Maria Xavier, matrícula funcional nº 250651 e Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula funcional nº 413.041.380, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 033/2022, oriundo do Processo nº 2021062387, que tem por objeto a locação de 03 (três) ambulâncias, Tipo D UTI, sem motorista, destinadas ao atendimento de demandas da Média e Alta Complexidade, da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 237/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para fiscalização do Contrato de Credenciamento na forma dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, da Lei Complementar nº 008/99, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, como titular e Alba Marques de Souza, matrícula funcional nº 413.024.393, como suplente, para exercerem a função de Fiscal e Suplente respectivamente, do contrato de Credenciamento nº 01/2022, do Processo nº 2021079732, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na estratégia saúde da família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato de credenciamento;

II - Anotar em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito qualquer incidente na prestação dos serviços;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado de qualquer medida retificadora de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato de credenciamento;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - Observar a execução do Contrato de Credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 027/2022/GAB/SESMU,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Institui Comissão para elaboração de estudos técnicos preliminares para elaboração do Termo de Referência para nova concessão do transporte público coletivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realização de estudos técnicos preliminares para elaboração do Termo de Referência para nova concessão do transporte público coletivo.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Diogo Nunes De Souza – SESMU – matrícula nº 310771;

II - Hugle Carneiro Ivo Dias – SESMU – matrícula nº 413020624;

III - Karina Perdigão Cavalcante – ARP – matrícula nº 413023948;

IV - Bruno Paz dos Santos – ARP – matrícula nº 413041597;

V - Denise Gomes Dourado – ARP – matrícula nº 413038634;

VI - Grazielle de Souza Silva El Zayek – PGM – matrícula nº 413044060;

VII - José Augusto Rodrigues Santos Júnior – SEPLAD – matrícula nº 413040497.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a elaboração dos estudos técnicos preliminares em comento, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 22 dias do mês de março de 2022.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº647 - NM

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 36 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisadores Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
KELLY FASSINA	023.xxx.xxx-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021065319
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RHAYZA RODRIGUES GODINHO, matrícula 413040678, a contar a partir de 31 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 60 de 18 de outubro de 2019 e Termo Aditivo nº 019/2021.
SIGNATÁRIOS: Rhayza Rodrigues Godinho, BOLSISTA, Sandra

Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa PET/PALMAS e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021071729

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NOEMY ANDRADE COSTA, matrícula 413043700, a contar a partir de 15 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 60 de 18 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Noemy Andrade Costa, BOLSISTA, Sandra Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa PET/PALMAS e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº 02/2022 EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA VITÓRIA LIMA BARBOSA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Vitória Lima Barbosa, CPF nº 032.xxx.xxx-76, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Ana Vitória Lima Barbosa, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmiento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº 03/2022 EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CAMILLA RODRIGUES EVANGELISTA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Camilla Rodrigues Evangelista Silva, CPF nº 048.xxx.xxx-74, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Camilla Rodrigues Evangelista Silva, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: CHIRLEY SILVA RODRIGUES
 OBJETO: Termo de Adesão de CHIRLEY SILVA RODRIGUES, CPF nº 717.xxx.xxx-20, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: CHIRLEY SILVA RODRIGUES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: CREUZIANE CUTRIM GARCIA
 OBJETO: Termo de Adesão de CREUZIANE CUTRIM GARCIA, CPF nº 043.xxx.xxx-42, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: CREUZIANE CUTRIM GARCIA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 06/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: DHULLYA EDUARDA RESENDE SANTOS
 OBJETO: Termo de Adesão de DHULLYA EDUARDA RESENDE SANTOS, CPF nº 068.xxx.xxx-62, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: DHULLYA EDUARDA RESENDE SANTOS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 07/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: ELIANE CARVALHO DE BELEM
 OBJETO: Termo de Adesão de ELIANE CARVALHO DE BELEM, CPF nº 029.xxx.xxx-88, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ELIANE CARVALHO DE BELEM, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 08/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: ESTER DA SILVA MONTEIRO
 OBJETO: Termo de Adesão de ESTER DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 068.xxx.xxx-60, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ESTER DA SILVA MONTEIRO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 09/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. BOLSISTA: GABRIELA VIEIRA GOMES

OBJETO: Termo de Adesão de GABRIELA VIEIRA GOMES, CPF nº 051.xxx.xxx-94, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: GABRIELA VIEIRA GOMES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 10/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. BOLSISTA: HIGOR RIBEIRO PINHO
OBJETO: Termo de Adesão de HIGOR RIBEIRO PINHO, CPF nº 017.xxx.xxx-01, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: HIGOR RIBEIRO PINHO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. BOLSISTA: IANA KARLA AZEVEDO MESSIAS
OBJETO: Termo de Adesão de IANA KARLA AZEVEDO MESSIAS, CPF nº 065.xxx.xxx-25, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: IANA KARLA AZEVEDO MESSIAS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 12/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. BOLSISTA: JACINEIDE SILVA E SOUZA
OBJETO: Termo de Adesão de JACINEIDE SILVA E SOUZA, CPF nº 030.xxx.xxx-60, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: JACINEIDE SILVA E SOUZA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 13/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. BOLSISTA: JOANA LOUISE MACHADO PERES
OBJETO: Termo de Adesão de JOANA LOUISE MACHADO PERES, CPF nº 039.xxx.xxx-30, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOANA LOUISE MACHADO PERES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 14/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JORDANA CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de JORDANA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 059.xxx.xxx-19, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: JORDANA CARDOSO DOS SANTOS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KAMILA GUEDES DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de KAMILA GUEDES DA SILVA, CPF nº 048.xxx.xxx-79, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: KAMILA GUEDES DA SILVA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 16/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LARA DE OLIVEIRA LAMIN

OBJETO: Termo de Adesão de LARA DE OLIVEIRA LAMIN, CPF nº 139.xxx.xxx-73, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LARA DE OLIVEIRA LAMIN, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 17/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de LAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 031.xxx.xxx-57, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 18/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUIS FELIPE ARAUJO DOS REIS

OBJETO: Termo de Adesão de LUIS FELIPE ARAUJO DOS REIS, CPF nº 607.xxx.xxx-62, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LUIS FELIPE ARAUJO DOS REIS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES FILHO

OBJETO: Termo de Adesão de MÁRCIO JOSÉ FERNANDES FILHO, CPF nº 045.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES FILHO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 20/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA ELIZA PEDROSO BRITO

OBJETO: Termo de Adesão de MARIA ELIZA PEDROSO BRITO, CPF nº 051.xxx.xxx-74, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZA PEDROSO BRITO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 21/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: OLGA MARIA BARROS MANZINI

OBJETO: Termo de Adesão de OLGA MARIA BARROS MANZINI, CPF nº 049.xxx.xxx-39, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: OLGA MARIA BARROS MANZINI, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 22/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES

OBJETO: Termo de Adesão de PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES, CPF nº 046.xxx.xxx-20, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 23/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAYLA CARVALHO DIAS

OBJETO: Termo de Adesão de RAYLA CARVALHO DIAS, CPF nº 036.xxx.xxx-51, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RAYLA CARVALHO DIAS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 24/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ROSANY LOPES MARTINS

OBJETO: Termo de Adesão de ROSANY LOPES MARTINS, CPF nº 972.xxx.xxx-72, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ROSANY LOPES MARTINS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 25/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SAMARA SILVA CARVALHO

OBJETO: Termo de Adesão de SAMARA SILVA CARVALHO, CPF nº 054.xxx.xxx-30, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: SAMARA SILVA CARVALHO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 26/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THAINA MONTEIRO REPKER

OBJETO: Termo de Adesão de THAINA MONTEIRO REPKER, CPF 426.xxx.xxx-23, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: THAINA MONTEIRO REPKER, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 27/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALDERINA COSTA DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de ALDERINA COSTA DE SOUSA, CPF 792.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ALDERINA COSTA DE SOUSA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 28/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: EDIELTON BARBOSA LUCIO

OBJETO: Termo de Adesão de EDIELTON BARBOSA LUCIO, CPF 020.xxx.xxx-50, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDIELTON BARBOSA LUCIO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 29/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: EDUARDO ESPÍNDOLA SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de EDUARDO ESPÍNDOLA SOUSA, CPF 043.xxx.xxx-24, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDUARDO ESPÍNDOLA SOUSA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 30/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FERNANDA CORREA AIRES SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de FERNANDA CORREA AIRES SANTOS, CPF 034.xxx.xxx-14, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA CORREA AIRES SANTOS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 31/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FERNANDA DE SOUSA REIS

OBJETO: Termo de Adesão de FERNANDA DE SOUSA REIS, CPF 072.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA DE SOUSA REIS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 32/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HELLEM KÁSSIA RIBEIRO ABREU

OBJETO: Termo de Adesão de HELLEM KÁSSIA RIBEIRO ABREU, CPF 356.xxx.xxx-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: HELLEM KÁSSIA RIBEIRO ABREU, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 33/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULIANA GOMES MARTINS

OBJETO: Termo de Adesão de JULIANA GOMES MARTINS, CPF 059.xxx.xxx-27, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: JULIANA GOMES MARTINS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 34/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KIARA KELLY BARROSO DE MELO

OBJETO: Termo de Adesão de KIARA KELLY BARROSO DE MELO, CPF 613.xxx.xxx-25, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: KIARA KELLY BARROSO DE MELO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 35/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LOHANE STÉPHANNY BARBOSA LOPES

OBJETO: Termo de Adesão de LOHANE STÉPHANNY BARBOSA LOPES, CPF 031.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LOHANE STÉPHANNY BARBOSA LOPES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 36/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA, CPF 047.xxx.xxx-13, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 37/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO

OBJETO: Termo de Adesão de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, CPF 046.xxx.xxx-18, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 38/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA, CPF 108.xxx.xxx-13, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 39/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SÔNIA CORRÊA GUIMARÃES

OBJETO: Termo de Adesão de SÔNIA CORRÊA GUIMARÃES, CPF 018.xxx.xxx-07, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: SÔNIA CORRÊA GUIMARÃES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 40/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ELMA DE SOUSA FONTOURA

OBJETO: Termo de Adesão de ELMA DE SOUSA FONTOURA, CPF 037.xxx.xxx-17, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ELMA DE SOUSA FONTOURA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 41/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: INGRID PALOMA RODRIGUES MARTINS

OBJETO: Termo de Adesão de INGRID PALOMA RODRIGUES MARTINS, CPF 060.xxx.xxx-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: INGRID PALOMA RODRIGUES MARTINS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 42/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: INGRID SILVA REIS GOVEIA

OBJETO: Termo de Adesão de INGRID SILVA REIS GOVEIA, CPF 043.xxx.xxx-09, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: INGRID SILVA REIS GOVEIA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 43/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA, CPF 052.xxx.xxx-50, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 44/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JAQUELINE PEIXOTO LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de JAQUELINE PEIXOTO LIMA, CPF 059.xxx.xxx-01, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: JAQUELINE PEIXOTO LIMA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 45/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VITÓRIA PEREIRA TELES

OBJETO: Termo de Adesão de VITÓRIA PEREIRA TELES, CPF 046.xxx.xxx-35, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: VITÓRIA PEREIRA TELES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 46/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ÁDILLA ARANTES PEREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de ÁDILLA ARANTES PEREIRA, CPF 048.xxx.xxx-43, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ÁDILLA ARANTES PEREIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 47/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALANA CARVALHO NUNES DE BARROS

OBJETO: Termo de Adesão de ALANA CARVALHO NUNES DE BARROS, CPF 023.xxx.xxx-02, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ALANA CARVALHO NUNES DE BARROS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 48/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALINE PEIXOTO OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de ALINE PEIXOTO OLIVEIRA SANTOS, CPF 011.xxx.xxx-48, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ALINE PEIXOTO OLIVEIRA SANTOS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 49/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS
OBJETO: Termo de Adesão de AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS, CPF 034.xxx.xxx-89, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: AMANDA CRISTINA GONÇALVES DIAS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 50/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: AMANDA MICAELLA DA SILVA IGNÁCIO
OBJETO: Termo de Adesão de AMANDA MICAELLA DA SILVA IGNÁCIO, CPF 031.xxx.xxx-21, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: AMANDA MICAELLA DA SILVA IGNÁCIO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 51/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ANA CAROLINE FERNANDES PEREIRA
OBJETO: Termo de Adesão de ANA CAROLINE FERNANDES PEREIRA, CPF 046.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA CAROLINE FERNANDES PEREIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 52/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ANA NETA FRANCISCA DE MELO
OBJETO: Termo de Adesão de ANA NETA FRANCISCA DE MELO, CPF 454.xxx.xxx-87, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA NETA FRANCISCA DE MELO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 53/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: BEATRIZ ARAÚJO
OBJETO: Termo de Adesão de BEATRIZ ARAÚJO, CPF 041.xxx.xxx-97, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: BEATRIZ ARAÚJO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 54/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BRUNA PEREIRA DA SILVA SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de BRUNA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF 048.xxx.xxx-80, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: BRUNA PEREIRA DA SILVA SOUSA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 55/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CAMILA CAMPOS OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de CAMILA CAMPOS OLIVEIRA, CPF 047.xxx.xxx-80, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: CAMILA CAMPOS OLIVEIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 56/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA

OBJETO: Termo de Adesão de DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA, CPF 069.xxx.xxx-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 57/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DANIELLY SARAH DOS SANTOS LIRA

OBJETO: Termo de Adesão de DANIELLY SARAH DOS SANTOS LIRA, CPF 056.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY SARAH DOS SANTOS LIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 58/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DARLA MARRATILA LIMA FRANCO DE FREITAS

OBJETO: Termo de Adesão de DARLA MARRATILA LIMA FRANCO DE FREITAS, CPF 053.xxx.xxx-08, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: DARLA MARRATILA LIMA FRANCO DE FREITAS, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 59/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA, CPF 051.xxx.xxx-47, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 60/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DIELLY DI SANTOS SEVERO
OBJETO: Termo de Adesão de DIELLY DI SANTOS SEVERO, CPF 044.xxx.xxx-36, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: DIELLY DI SANTOS SEVERO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 61/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ELAYNE CAROLYNE TORRES PEREIRA
OBJETO: Termo de Adesão de ELAYNE CAROLYNE TORRES PEREIRA, CPF 055.xxx.xxx-20, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ELAYNE CAROLYNE TORRES PEREIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 62/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA, CPF 046.xxx.xxx-39, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 63/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FRANCISCA BENIGNO DE LIMA
OBJETO: Termo de Adesão de FRANCISCA BENIGNO DE LIMA, CPF 859.xxx.xxx-08, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCA BENIGNO DE LIMA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 64/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GIOVANNA CAMPOS CARAÇA

OBJETO: Termo de Adesão de GIOVANNA CAMPOS CARAÇA, CPF 040.xxx.xxx-86, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: GIOVANNA CAMPOS CARAÇA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 65/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GUILHERME VILAR VIANA

OBJETO: Termo de Adesão de GUILHERME VILAR VIANA, CPF 064.xxx.xxx-84, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: GUILHERME VILAR VIANA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 66/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HYORRANNA KARINE BATISTA CARNEIRO GOMES
OBJETO: Termo de Adesão de HYORRANNA KARINE BATISTA CARNEIRO GOMES, CPF 026.xxx.xxx-26, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: HYORRANNA KARINE BATISTA CARNEIRO GOMES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 67/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: INGRID TOMÉ DE SOUZA

OBJETO: Termo de Adesão de INGRID TOMÉ DE SOUZA, CPF 051.xxx.xxx-07, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: INGRID TOMÉ DE SOUZA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 68/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ISABELLA FONTES MILHOMEM BUENO

OBJETO: Termo de Adesão de ISABELLA FONTES MILHOMEM BUENO, CPF 064.xxx.xxx-37, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ISABELLA FONTES MILHOMEM BUENO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 69/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: JAQUELINE SOARES RESPLANDES
 OBJETO: Termo de Adesão de JAQUELINE SOARES RESPLANDES, CPF 046.xxx.xxx-90, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: JAQUELINE SOARES RESPLANDES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 70/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: JÉSSICA COELHO DE SOUZA ANDRADE
 OBJETO: Termo de Adesão de JÉSSICA COELHO DE SOUZA ANDRADE, CPF 021.xxx.xxx-55, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: JÉSSICA COELHO DE SOUZA ANDRADE, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 71/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: KAREN CAMILA QUOOS MACEDO
 OBJETO: Termo de Adesão de KAREN CAMILA QUOOS MACEDO, CPF 051.xxx.xxx-60, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: KAREN CAMILA QUOOS MACEDO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 72/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: KELEN VIEIRA DE MIRANDA
 OBJETO: Termo de Adesão de KELEN VIEIRA DE MIRANDA, CPF 032.xxx.xxx-05, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: KELEN VIEIRA DE MIRANDA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 73/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021022484
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: KESSY WILLIAN RIBEIRO OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Adesão de KESSY WILLIAN RIBEIRO OLIVEIRA, CPF 050.xxx.xxx-60, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: KESSY WILLIAN RIBEIRO OLIVEIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 74/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LÍGIA CATARINE AVELINO NEGRE

OBJETO: Termo de Adesão de LÍGIA CATARINE AVELINO NEGRE, CPF 059.xxx.xxx-14, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LÍGIA CATARINE AVELINO NEGRE, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 75/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUANA ALVES FERNANDES

OBJETO: Termo de Adesão de LUANA ALVES FERNANDES, CPF 055.xxx.xxx-96, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: LUANA ALVES FERNANDES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 76/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCOS FILIPE BATISTA ASSUNÇÃO

OBJETO: Termo de Adesão de MARCOS FILIPE BATISTA ASSUNÇÃO, CPF 053.xxx.xxx-82, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARCOS FILIPE BATISTA ASSUNÇÃO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 77/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE

OBJETO: Termo de Adesão de MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE, CPF 055.xxx.xxx-85, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 78/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NAYANE DIAS DE SOUZA

OBJETO: Termo de Adesão de NAYANE DIAS DE SOUZA, CPF 049.xxx.xxx-69, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: NAYANE DIAS DE SOUZA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 79/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PRISCILLA CARVALHO PÁDUA

OBJETO: Termo de Adesão de PRISCILLA CARVALHO PÁDUA, CPF 036.xxx.xxx-39, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: PRISCILLA CARVALHO PÁDUA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 80/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAMIDH FONSECA FEITOSA

OBJETO: Termo de Adesão de RAMIDH FONSECA FEITOSA, CPF 030.xxx.xxx-01, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RAMIDH FONSECA FEITOSA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 81/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAYANNE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de RAYANNE PEREIRA DA SILVA, CPF 077.xxx.xxx-45, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RAYANNE PEREIRA DA SILVA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 82/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 327.xxx.xxx-97, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 83/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RODRIGO PEREIRA RABELO MENDES

OBJETO: Termo de Adesão de RODRIGO PEREIRA RABELO MENDES, CPF 856.xxx.xxx-63, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),

durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: RODRIGO PEREIRA RABELO MENDES, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 84/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THAÍS VERDOLIN FORMIGA

OBJETO: Termo de Adesão de THAÍS VERDOLIN FORMIGA, CPF 107.xxx.xxx-96, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: THAÍS VERDOLIN FORMIGA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 85/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VANESSA RIBEIRO ARAÚJO

OBJETO: Termo de Adesão de VANESSA RIBEIRO ARAÚJO, CPF 050.xxx.xxx-84, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: VANESSA RIBEIRO ARAÚJO, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 86/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VITOR VALADARES DE OLIVEIRA JUNIOR

OBJETO: Termo de Adesão de VITOR VALADARES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 078.xxx.xxx-16, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: VITOR VALADARES DE OLIVEIRA JUNIOR, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 87/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WYTTÓRIA RÉGIA NEVES DA CONCEIÇÃO DUARTE
OBJETO: Termo de Adesão de WYTTÓRIA RÉGIA NEVES DA CONCEIÇÃO DUARTE, CPF 036.xxx.xxx-11, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: WYTTÓRIA RÉGIA NEVES DA CONCEIÇÃO DUARTE, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 88/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021022484

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NAIARA MESQUITA ALMEIDA

OBJETO: Termo de Adesão de NAIARA MESQUITA ALMEIDA, CPF 021.xxx.xxx-29, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2022. RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: NAIARA MESQUITA ALMEIDA, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 89/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANNA KAROLYNA NEIVA OLIVEIRA MARIANO

OBJETO: Termo de Adesão de Anna Karolyna Neiva Oliveira Mariano, CPF 023.xxx.xxx-62, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Anna Karolyna Neiva Oliveira Mariano, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 90/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CARLOS COELHO SOBREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Carlos Coelho Sobreira, CPF 728.xxx.xxx-68, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Carlos Coelho Sobreira, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta

De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 91/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HELLEN THATIANE MACENA RODRIGUES SANTIAGO

OBJETO: Termo de Adesão de Hellen Thatiane Macena Rodrigues Santiago, CPF 033.xxx.xxx-17, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Hellen Thatiane Macena Rodrigues Santiago, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 92/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LINCOLN MENDES

OBJETO: Termo de Adesão de Lincoln Mendes, CPF 110.xxx.xxx-52, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Lincoln Mendes, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 93/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BARBARA TAKAHAGASSI GUIMARÃES

OBJETO: Termo de Adesão de Barbara Takahagassi Guimarães, CPF 032.xxx.xxx-66, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Barbara Takahagassi Guimarães, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 94/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAYSSA MAYRA FIGUEIRA DE ALENCAR

OBJETO: Termo de Adesão de Rayssa Mayra Figueira de Alencar, CPF 026.xxx.xxx-07, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Rayssa Mayra Figueira de Alencar, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 95/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: THAÍS VALADARES NOLÊTO DAMASCENO

OBJETO: Termo de Adesão de Thaís Valadares Nolêto Damasceno, CPF 021.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26

de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Thaís Valadares Nolêto Damasceno, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 96/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: IGOR HENRIQUE COELHO FONSECA

OBJETO: Termo de Adesão de Igor Henrique Coelho Fonseca, CPF 036.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Igor Henrique Coelho Fonseca, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 97/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MONIKI DE OLIVEIRA BARBOSA CAMPOS

OBJETO: Termo de Adesão de Moniki de Oliveira Barbosa Campos, CPF 010.xxx.xxx-92, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Moniki de Oliveira Barbosa Campos, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 98/2022**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KAMILLA BARBOSA AIRES VITORINO

OBJETO: Termo de Adesão de Kamilla Barbosa Aires Vitorino, CPF 031.xxx.xxx-14, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Kamilla Barbosa Aires Vitorino, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 99/2022**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021076535

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FERNANDO GOMES FONSECA

OBJETO: Termo de Adesão de Fernando Gomes Fonseca, CPF 051.xxx.xxx-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022, Lei Municipal nº 2.240 de 23 de março de 2016

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20222845 / 20222847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fernando Gomes Fonseca, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO**COMUNICADO Nº 13 DO EDITAL PIRS 001/2021**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/

FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas, convoca o candidato abaixo para apresentação da documentação conforme Edital PIRS 01/2021, no período de 24 de março a 23 de abril de 2022 .

Nº VAGA	CANDIDATO
28	JULIANA SANTOS SIMÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 23 dias do mês de Março de 2022;

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 05/2022-GAB/AGTUR,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Institui Comissão Especial responsável pela elaboração do edital, inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Concurso - 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

A PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, ATO Nº 1.503 – DSG, de 13 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.876, de 13 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como,

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da Culinária Regional,

CONSIDERANDO que compete a esta Agência criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior, bem como estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas,

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem por objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para a Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela elaboração do edital, divulgação, inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Concurso 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Art. 2º A Comissão Especial é órgão colegiado responsável também para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, composta pelos seguintes servidores:

I – Malena Araújo Mota, matrícula 31.901.1, Presidente;

II - Marlene Rodrigues Rocha - 256.931, matrícula 256.931, 1º membro;

III – Suely Silva Bom Tempo, matrícula 413.045.398, 2º membro;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaboração da minuta do edital e devido encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico e demais Órgãos desta Municipalidade, conforme Decreto nº 1.031/2015;

II - Receber e analisar a documentação dos inscritos;

III - Deferir ou indeferir os requerimentos dos interessados em participar do Festival, conforme critérios estabelecidos no Edital;

IV - Acompanhar e deliberar acerca do andamento dos trabalhos estabelecidos no cronograma do edital do festival;

V - Divulgar os nomes dos jurados técnicos nas datas dispostas no edital;

VI - Deliberar sobre recursos e contrarrazões, caso ocorram.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 5º A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos interessados ou participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 125/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

Contratada: KW Comercial EIRELI – 05.351.803/0001-04

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para Kit de primeiros socorros.

Valor Total: R\$ 47.964,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: Termos da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.8002.8401 – Manutenção de Serviços Administrativos;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente; Subitem 08; 51; 24; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 09; 20; 22; 28; 36; Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022

Signatários: Vereadora Professora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Wuesley Candido Vieira (Representante Legal da Contratada).

